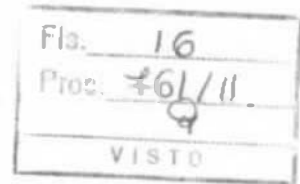




**Prefeitura Municipal de Caraguatatuba  
Estado de São Paulo**



**LEI Nº 2.005, DE 07 DE MARÇO DE 2012**

*"Denomina de "Antonio Idalino dos Santos" a Avenida DOIS, no Loteamento Jardim Tarumãs, Bairro Travessão."*

**Autor:** Vereador Omar Kazon.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina de "ANTONIO IDALINO DOS SANTOS" a Avenida "DOIS", que inicia na Rua Quatorze e termina em área verde, localizada no Loteamento Jardim Tarumãs, Bairro Travessão.

**Art. 2º** Fica fazendo parte integrante desta Lei a justificativa e o croqui de localização anexos.

**Art. 3º** O Poder Executivo comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e Cartórios do Município.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 07 de março de 2012.

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

**ANTONIO IDALINO DOS SANTOS**, nascido em 22 de maio de 1910, natural da cidade de Campos Anadias, Estado de Alagoas, filho do Sr. Idalino José dos Santos e da Sra. Maria Luiza de Jesus.

Aos 17 anos saiu de sua cidade natal com destino ao Rio de Janeiro, uma parte da viagem fez em cima de um caminhão, chamado de "pau de arara", e a outra parte concluiu por meio de carona.

Sem sucesso passou por dificuldades no Rio de Janeiro, até conseguir embarcar em um navio cargueiro com destino a Cidade de Santos. Conseguiu trabalho por vários meses no